

# Defesa de Dissertação ou Tese

Instrução Normativa Nº 08 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), aprovada em 22 de outubro de 2015

Ementa: especifica procedimentos para defesa de dissertação e de tese dos cursos de pós-graduação em Psicologia, da Universidade Federal de Pernambuco.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco (PPGpsi/UFPE), no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 9º, de seu regimento, e considerando a necessidade de regulamentar a defesa de dissertação e de tese dos cursos de mestrado e de doutorado, respectivamente.

RESOLVE:

## CAPÍTULO I

### Do objetivo da dissertação ou tese e Exame de Defesa.

Art. 1º - O exame de defesa de dissertação ou de tese é um momento pedagógico obrigatório, relevante para a formação do/a pós-graduando/a, em que é discutido seu texto, com uma banca de pesquisadores/as de reconhecida competência científica, na área da Psicologia e áreas afins, com o objetivo de avaliar o trabalho de pesquisa realizado, quanto à relevância da questão, à clareza dos objetivos, à adequação da metodologia, à coerência e fundamentação teórica da análise, à pertinência e atualização das referências.

Art. 2º - Para o exame de defesa, o/a pós-graduando/a apresentará seu trabalho final escrito em português. Para a dissertação de mestrado, o texto deve ter, no máximo, 120 (cento e vinte) páginas e para a tese de doutorado, até 220 (duzentos e vinte) páginas, incluindo as referências. No texto deverão constar:

- a. Título – deve permitir identificar o tema da pesquisa.
- b. Resumo – em português e inglês (e outro idioma, se necessário), com no máximo 300 palavras, no qual devem estar destacadas, ao final, 04 (quatro) ou 05 (cinco) palavras-chave.
- c. Revisão da literatura e delimitação teórica – a questão que norteia a pesquisa, articulada ao conhecimento disponível sobre o tema, explicitando-se as implicações da investigação com evidências de sua relevância, além dos conceitos teóricos que embasam o estudo.
- d. Objetivos – definição de objetivos (geral e específicos).
- e. Método – indicação dos meios utilizados para coletar, produzir e analisar os dados, visando à consecução dos objetivos. É necessário que sejam indicados os sujeitos, os instrumentos e os procedimentos de coleta e de análise dos dados.
- f. Resultado e análise dos dados.
- g. Referências – indicação das fontes de consulta, apresentando-as de acordo com as normas vigentes da ABNT.

Art. 3º - A dissertação ou tese será encaminhada ao Colegiado do Programa, pelo/a pós-graduando/a, com anuência do/a orientador/a.

Art. 4º - No ato de depósito da dissertação ou da tese, devem ser encaminhados os seguintes documentos:

- a. formulário de encaminhamento para o depósito da dissertação ou da tese, devidamente preenchido e assinado pelo/a pós-graduando/a e pelo/a orientador/a (modelos em Anexo 1a para o mestrado e Anexo 1b para o doutorado);
- b. formulário de solicitação de aprovação da banca examinadora (modelos em Anexo 2a para o mestrado e Anexo 2b para o doutorado);
- c. formulário com informações sobre examinador/es externo/s (Anexo 3);
- d. 1 (uma) cópia do texto em PDF, em suporte de CD ou DVD, para a secretaria;
- e. exemplares da dissertação ou da tese, encadernados em espiral, em número de cópias de acordo com a quantidade de examinadores indicados (incluindo suplentes);
- f. 1 (uma) cópia impressa do resumo da dissertação ou tese, em português, na qual devem estar destacadas, ao final, 04 (quatro) ou 05 (cinco) palavras-chave (Anexo 4a para o mestrado e 4b para o doutorado).

Art. 5º - Os exemplares devem ser apresentados no formato e modelo indicados pela secretaria da PPGPsi/UFPE (Anexo 5).

Art. 6º - No início do exame, o/a pós-graduando/a deverá apresentar aos membros da comissão examinadora uma síntese de seu trabalho. Essa exposição deve ter duração máxima de 20 (vinte) minutos para o mestrando e 30 minutos para o doutorando. Cada avaliador/a disporá de até 30 (trinta) minutos para apresentar sua arguição. O pós-graduando/a terá, para cada arguição, trinta minutos, durante os quais poderá esclarecer, contra-argumentar ou responder às questões formuladas. A ordem dos examinadores e outras dinâmicas de arguição poderão ser definidas a critério da banca examinadora. Os/as avaliadores/as externos/as devem ser os primeiros a apresentar suas apreciações.

## **CAPÍTULO II**

### **Da comissão examinadora**

Art. 7º - A comissão examinadora da dissertação de mestrado será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) examinadores/as, incluindo o/a orientador/a.

§ 1º A comissão examinadora será presidida pelo/a orientador/a.

§ 2º Pelo menos 01 (um/a) avaliador/a deve ser externo/a à UFPE;

§ 3º A comissão examinadora contará também com dois suplentes, sendo 01 (um/a) deles/as externo/a à UFPE.

§ 4º É facultada a participação de um quarto membro, um/a especialista na área, sem exigência de titulação de doutor.

Art. 8º - A comissão examinadora da tese de doutorado será composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 06 (seis) examinadores/as, incluindo o/a orientador/a.

§ 1º A comissão examinadora será presidida pelo/a orientador/a;

§ 2º Pelo menos 02 (dois/duas) avaliadores/as devem ser externos/as à UFPE.

§ 3º A comissão examinadora contará também com dois suplentes, sendo 01 (um/a) deles/as externo/a à UFPE.

§ 4º É facultada a participação de um sexto membro, um/a especialista na área, sem exigência de titulação de doutor.

Art. 9º - A comissão examinadora será designada pelo Colegiado do Programa, a partir de indicação do/a orientador/a e do/a pós-graduando/a, observando a relação existente entre a produção científica do participante a ser designado e o tema do trabalho acadêmico do pós-graduando; cabe à PROPESQ, em seguida, a apreciação das indicações.

Art. 10 - O exame será presencial, porém o Colegiado poderá autorizar a participação de

examinadores na sessão pública de defesa de dissertação ou de tese, por meio de videoconferência ou outro equivalente suporte eletrônico digital à distância.

§ 1º É facultada a participação de apenas um membro da banca na sessão pública de defesa, seja de mestrado ou doutorado, por meio de videoconferência ou suporte equivalente.

§ 2º Será vedada ao aluno e ao/à presidente da comissão julgadora a participação por videoconferência.

Art. 11 - Encerrado o exame de defesa, a comissão examinadora em sessão secreta, deliberará sobre o resultado a ser atribuído ao candidato ao grau de mestre ou de doutor/a, considerando apenas as seguintes menções:

- a. aprovada;
- b. reprovada;
- c. em exigência.

§ 1º O/a pós-graduando/a só será considerado/a aprovado/a se não receber a menção “reprovada” de mais de um examinador.

§ 2º Estando “em exigência”, o/a pós-graduando/a terá até 90 dias, conforme decisão da comissão, para providenciar as alterações exigidas e, nesse caso, constará na ata, e em qualquer documento emitido a favor do/a candidato/a, que a aprovação está condicionada à avaliação da nova versão.

§ 3º A nova versão será avaliada pelo/a orientador/a e por um membro interno ou externo do Programa, que submeterão seu parecer ao Colegiado do Programa. O Colegiado deliberará sobre o resultado final, devendo sua decisão constar em ata.

§ 4º Decorridos os 90 (noventa) dias, conforme prescrito no parágrafo 2º, caso não seja depositada a nova versão, com as alterações exigidas pela comissão examinadora, o/a candidato/a será considerado/a reprovado/a.

Art. 12 - Os trabalhos da comissão examinadora se encerram com emissão de um parecer, ao final do exame, segundo modelo fornecido pela secretaria do programa, que deverá ser assinado por todos os membros da comissão. Esse parecer deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa.

Art. 13 - O depósito da versão definitiva da dissertação ou da tese (após aprovação em exame de defesa ou, em caso de ter recebido a menção “em exigência”, já tenha cumprido a etapa de alterações e aprovação pelo Colegiado) deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a. formulário para procedimento de entrega de dissertação versão final (ver modelo em Anexo 6);
- b. quatro volumes impressos da dissertação ou da tese, em papel reciclado e em capa dura, conforme modelo fornecido pela secretaria do PPGPsi/UFPE (Anexos 7a e 8a para o mestrado; e 7b e 8b para o doutorado);
- c. dois volumes da dissertação ou da tese em PDF, em suporte digital (CD ou DVD).

*Parágrafo Único* - A entrega das versões definitivas da dissertação ou da tese aos membros da comissão examinadora é de responsabilidade do/a pós-graduando/a.

Art. 14 - Caso o/a orientador/a considere necessário, poderá solicitar ao Colegiado, antes da defesa de dissertação ou da tese, uma pré-banca, composta por três professores, entre eles o/a próprio/a orientador/a, para avaliar o esforço empreendido pelo/a pós-graduando/a, o conteúdo produzido até o momento e a possibilidade de o trabalho ser concluído dentro do prazo regulamentar (vinte e quatro meses para o mestrado; e quarenta e oito meses para o doutorado). Em casos excepcionais, a pré-banca poderá indicar a prorrogação de, no máximo, 06 (seis) meses para o mestrado; e 12 (doze) meses para o doutorado, que deverá ser avaliada e deliberada pelo Colegiado.

Art. 15 - Após avaliação do estágio em que se encontra o trabalho, pela pré-banca, será emitido um parecer conclusivo indicando:

- a) encaminhamento para defesa;
- b) sugestão de prazo para prorrogação;
- c) desligamento do/a pós-graduando/a do Programa.

### **CAPÍTULO III**

#### **Dos prazos**

Art. 16 - O/a pós-graduando/a deverá defender sua dissertação até o último dia do 24º mês de ingresso no curso de mestrado ou até o último dia do 48º mês de ingresso no curso de doutorado.

Art. 17 - Para garantir a tramitação do processo de defesa e a banca tenha tempo suficiente para a leitura do texto, o pós-graduando/a deverá entregar o exemplar de seu trabalho 30 (trinta) dias antes da data da defesa. A entrega em prazo menor não garante a realização do exame.

Art. 18 - O/a pós-graduando/a que obtiver bolsa do Programa para a realização de seu mestrado deverá defender sua dissertação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses de ingresso no curso. No caso do bolsista do curso de doutorado, o prazo máximo é de 48 (quarenta e oito) meses. Caso necessite de prorrogação, perderá esta bolsa, automaticamente, mesmo que a bolsa lhe tenha sido concedida por período inferior ao quantitativo de meses previstos para a realização de seu trabalho, quer seja de dissertação ou de tese.

Art. 19 - Compete ao Colegiado do Programa decidir sobre os casos omissos nesta Instrução Normativa.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Das disposições transitórias**

Art. 20 – O texto da tese tem número de páginas livre para os/as doutorandos/as que ingressaram no curso em 2012.

Art. 21 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco e revoga a Instrução Normativa Nº 04, de 16 de outubro de 2008.

## **ANEXOS**

### **Anexo 1a e 1b - Modelo de documento de Depósito:**

(\*) Conforme modelo disponibilizado no site do PPGPsi/UFPE

### **Anexo 2a e 2b - Modelo de solicitação de aprovação de banca examinadora**

(\*) Conforme modelo disponibilizado no site do PPGPsi/UFPE

### **Anexo 3 - Modelo de formulário para avaliador externo ao programa**

(\*) Conforme modelo disponibilizado no site do PPGPsi/UFPE

## ANEXO 4a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
CURSO DE MESTRADO**

Resumo da dissertação intitulada <insérer título>, de autoria de <insérer nome do/a pós-graduando/a> apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Curso de Mestrado, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, sob orientação do Prof. Dr. <insérer Nome do/a orientador/a>.

## RESUMO

Texto do Resumo (máximo 300 palavras).

**Palavras-chave:** 4 ou 5 palavras-chave

## ANEXO 4b



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
CURSO DE DOUTORADO**

Resumo da tese intitulada <inserir título>, de autoria de <inserir nome do/a pós-graduando/a> apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Curso de Doutorado, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, sob orientação do Prof. Dr. <inserir Nome do/a orientador/a>.

## RESUMO

Texto do Resumo (máximo 300 palavras).

**Palavras-chave:** 4 ou 5 palavras-chave

## ANEXO 5

### INFORMAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO OU TESE

#### 1. Papel para impressão

Formato A4 (21cm x 29,7cm).

Papel reciclado

#### 2. Margens

As folhas devem apresentar as seguintes margens:

- superior e esquerda: 3,0 cm
- inferior e direita: 2,0 cm

#### 3. Fonte

Recomenda-se o uso de fonte tamanho Times New Roman 12, ou correspondente, para o texto.

#### 4. Espaçamento

O texto deve ser digitado, com espaço 1,5.

Alinhamento do texto: justificado.

Recuo de primeira linha do parágrafo: 1,25 cm (1 tab.)

#### 5. Formatação de citação com mais de três linhas

Espaçamento simples.

Texto justificado.

Sem parágrafo.

Sem aspas.

Fonte: 11 pt.

#### 6. Título de capítulo e seções

- Todos os títulos relativos à parte textual devem ser precedidos de numeração. Ou seja, a numeração das seções deve ter início na Introdução e terminar na Conclusão.
- Os capítulos são sempre iniciados em uma nova folha;
- Os títulos devem estar alinhados à esquerda;
- Os títulos devem iniciar na parte superior da página e ser separado do texto que os sucede por dois espaços 1,5 entrelinhas.
- O indicativo numérico das seções deve ser colocado à esquerda do título, separado apenas por um espaço, sem qualquer sinal gráfico (ponto, hífen etc.);



## **7. Composição da dissertação ou tese**

- a. Capa (conforme modelo do Programa)
- b. Falsa folha de rosto (contém apenas o título da dissertação ou tese, centralizado na página)
- c. Folha de rosto (ver tópico 8)
- d. Ficha catalográfica (no verso da folha de rosto)
- e. Folha de aprovação da dissertação ou tese (ver tópico 9)
- f. Dedicatória (opcional)
- g. Agradecimentos (opcional)
- h. Epígrafe (opcional)
- i. Resumo
- j. Abstract
- k. Resumos em outros idiomas (opcional)
- l. Lista de Gráficos (quando necessário)
- m. Lista de Figuras (quando necessário)
- n. Lista de quadros (quando necessário)
- o. Lista de tabelas (quando necessário)
- p. Lista de ilustrações (desenhos, fotografias, organogramas, gravuras e outros, quando necessário).
- q. Lista de abreviaturas e siglas
- r. Lista de símbolos
- s. Sumário
- t. Apresentação e/ou introdução
- u. Corpo do trabalho (desenvolvimento)
- v. Conclusão ou Considerações finais
- w. Referências
- x. Glossário - se necessário
- y. Apêndices - se necessário
- z. Anexos - se necessário

**8a. Folha de rosto do mestrado**

Nome do/a mestrando/a

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. ....

RECIFE

ano

**8b. Folha de rosto do doutorado**

Nome do/a doutorando/a

TÍTULO DA TESE

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação  
em Psicologia da Universidade Federal de  
Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção  
do grau de Doutor/a em Psicologia.  
Orientador: Prof. Dr. ....

RECIFE  
ano

## 9a. Folha de aprovação do mestrado

NOME COMPLETO DO/A MESTRANDO/A

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Psicologia.

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (data da defesa)

### **BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof./<sup>a</sup> Dr./<sup>a</sup> XXXXXXXXXXXX  
(Orientador/a)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof./<sup>a</sup> Dr./<sup>a</sup> XXXXXXXXXXXX  
(Examinador/a Externo/a)  
Universidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

---

Prof./<sup>a</sup> Dr./<sup>a</sup> XXXXXXXXXXXX  
(Examinador/a interno/a)  
Universidade Federal de Pernambuco

## 9b. Folha de aprovação do doutorado

NOME COMPLETO DO/A DOUTORANDO/A

TÍTULO DA TESE

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor/a em Psicologia.

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (data da defesa)

### **BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof./<sup>a</sup> Dr./<sup>a</sup> XXXXXXXXXXXX  
(Orientador/a)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof./<sup>a</sup> Dr./<sup>a</sup> XXXXXXXXXXXX  
(Examinador/a Externo/a)  
Universidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

---

Prof./<sup>a</sup> Dr./<sup>a</sup> XXXXXXXXXXXX  
(Examinador/a Externo/a)  
Universidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

---

Prof./<sup>a</sup> Dr./<sup>a</sup> XXXXXXXXXXXX  
(Examinador/a interno/a)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof./<sup>a</sup> Dr./<sup>a</sup> XXXXXXXXXXXX  
(Examinador/a interno/a)  
Universidade Federal de Pernambuco

## 10. Ficha Catalográfica

Consultar bibliotecária da Universidade e se orientar pelo modelo a seguir.

### 10.1. Modelo para Dissertação de mestrado

Catálogo na Fonte: Biblioteca do CFCH/UFPE

---

Sobrenome, Nome

Título / Nome completo do autor. – Recife : O Autor, ano.

No. de folhas : il., fig., quadros.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Psicologia, ano.

Orientador: Nome

Inclui: referências e apêndices.

1. descritor. 2. descritor 3. descritor 4. descritor 5. descrito. I. Título.

159.9

CDU (2. ed.)

CDD (22.

UFPE

150

ed.)

BCFCH ano/N°

Para definição dos descritores, recomenda-se consulta ao site <http://decs.bvs.br>.

### 10.2. Modelo para Tese de Doutorado

Catálogo na Fonte: Biblioteca do CFCH/UFPE

---

Sobrenome, Nome

Título / Nome completo do autor. – Recife : O Autor, ano.

No. de folhas : il., fig., quadros.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Psicologia, ano.

Orientador: Nome

Inclui: referências e apêndices.

1. descritor. 2. descritor 3. descritor 4. descritor 5. descrito. I. Título.

159.9

CDU (2. ed.)

CDD (22.

UFPE

150

ed.)

BCFCH ano/N°

Para definição dos descritores, recomenda-se consulta ao site <http://decs.bvs.br>.

## 11. Numeração das páginas

- Começa-se a contar o número de páginas a partir da 1ª folha de rosto (a falsa folha de rosto não conta);
- Os números das páginas só começam a aparecer a partir da 2ª página da Apresentação (ou Introdução);
- A primeira página de cada capítulo inicia a 8 cm da borda superior do papel e também, nesta, não aparece a numeração.
- Em nenhuma página que encabeça um tópico (Apresentação, Introdução, Anexos, Referências etc.) aparece a numeração, embora conte, e também inicia a 8 cm da borda superior do papel.
- A numeração da página é situada na borda superior, à direita.

## 12. Observações

- No texto, as siglas devem vir depois do nome por extenso, entre parênteses, na primeira vez em que a entidade é referida, depois pode ser usado o nome ou a sigla, a critério do autor.
- Os endereços da internet devem ser colocados entre os sinais < > (neste caso, se estiverem sublinhados, é dispensável o uso desses sinais, pois já estariam claros o início e o fim do endereço).
- O título na capa não precisa ter dois pontos, antes do subtítulo (essa exigência se aplica apenas à sua colocação a partir da folha de rosto), bastando apenas que se distinga graficamente um do outro.
- Pessoa do verbo – deve haver padronização, portanto, se optar pela primeira ou terceira pessoa, o/a pós-graduando/a deve manter esse uso em todo o texto.
- O hífen não pode ser usado como travessão.
- Nas notas de rodapé deve haver um recuo a partir da segunda linha, de forma que o expoente fique destacado;
- A identificação das ilustrações deve ser feita na parte inferior da figura. Isso se aplicaria também aos gráficos, mas, neste caso específico, sugere-se a sistemática do IBGE, colocando o título na parte superior (como nas tabelas e quadros).

## **ANEXO 6**

### **FORMULÁRIO PARA PROCEDIMENTOS DE ENTREGA DA VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO OU TESE**

(\*) Conforme modelo disponibilizado no site do PPGPsi/UFPE



**ANEXOS 7a e 7b**  
**Modelo de Capa da dissertação ou Tese**

(\*) Conforme modelo disponibilizado no site do PPGPsi/UFPE

## **ANEXOS 8a e 8b**

### **Modelo para capa do CD ou DVD**

(\*) Conforme modelo disponibilizado no site do PPGPsi/UFPE